



(\*) Documento assinado eletronicamente por **DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA** em 08 de Agosto de 2023 às 13:59 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DECISÃO-GPGJ-21742023, Código de validação: 9D3BB24F42.



Gabinete do Procurador Geral de Justiça

**DECISÃO-GPGJ - 21742023**  
( relativo ao Processo 137912023 )  
Código de validação: 9D3BB24F42

**PROCESSO Nº: 137912023**

**INTERESSADO: COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO (AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE ACESSO REMOTO E SUPORTE VIA INTERNET (TEAMVIEWER); E CANAL DE ACESSO REMOTO ADICIONAL (ADDON CHANNEL) PARA TEAMVIEWER)**

Trata-se de MEMO-CMTI - 1052023(DOCUMENTO ADMINISTRATIVO PRINCIPAL: DOCUMENTO ADMINISTRATIVO), no qual a Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação SOLICITA autorização para contratação de assinatura de software de acesso remoto e suporte via internet (Teamviewer) e canal de acesso remoto adicional (AddOn Channel) para Teamviewer, mediante Dispensa de Licitação, no valor total de R\$ 56.138,20 (cinquenta e seis mil, cento e trinta e oito reais e vinte centavos), baseado na pesquisa de mercado realizada conforme tabela ali constante.

Consta anexa documentação pertinente, a saber: três propostas e suas respectivas certidões, Estudo Técnico Preliminar-ETP e Termo de Referência.

A demanda tem como justificativa a necessidade de software de acesso remoto licenciado, via assinatura anual, para atender as necessidades de demandas de suporte, dentre outras.

Por sua vez, a Diretoria Geral encaminhou os autos a este Gabinete para conhecimento e deliberação.

É o Relatório.

Isto posto, tendo em vista a solicitação, bem como, documentação acostada aos autos, **AUTORIZO** a abertura de procedimento de dispensa de licitação para contratação de



(\*) Documento assinado eletronicamente por **DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA** em 08 de Agosto de 2023 às 13:59 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DECISÃO-GPGJ-21742023, Código de Validação: 9D3BB24F42.**



**Gabinete do Procurador Geral de Justiça**

assinatura de software de acesso remoto e suporte via internet (Teamviewer) e canal de acesso remoto adicional (AddOn Channel) para Teamviewer, mediante Dispensa de Licitação, no valor total de R\$ 56.138,20 (cinquenta e seis mil, cento e trinta e oito reais e vinte centavos).

À Diretoria Geral para as providências cabíveis.

São Luís, 08 de agosto de 2023.

*assinado eletronicamente em 08/08/2023 às 13:59 h (\*)*

**DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA**

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURIDICOS  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO